



Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa de Goiás

A deputada que o presente subscreve na forma regimental e após manifestação plenária, requer a Vossa Excelência, determinar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor **PAULO DE SIQUEIRA GARCIA, Prefeito de Goiânia**, solicitando a doação de uma área de fácil acesso para a construção da Casa da Mulher Brasileira em Goiânia.

JUSTIFICATIVA

A violência doméstica e familiar é um problema histórico, que ainda hoje infelizmente faz parte da realidade de muitas mulheres nos lares brasileiros. A referida violência consiste em qualquer ação ou conduta, baseada no gênero, que cause morte, dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico à mulher, tanto no âmbito público como no privado. Em 2006, com a entrada em vigor da Lei Maria da Penha, que cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra as mulheres almeja-se que essa realidade mude e a mulher passe a ter instrumentos legais inibitórios, para que não mais seja vítima de discriminação, violência e ofensas dos mais variados tipos. Violência que pode chegar a casos extremos, como o feminicídio.

Segundo pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), os índices de violência contra a mulher estariam mais altos se não houvesse sido criada a Lei nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha). Ressalta-se, no entanto, que essa efetividade não se deu de maneira uniforme no país. No ano de 2014, foram registrados 6,9 mil crimes contra

mulheres nas delegacias de Goiânia (dados da Polícia Civil de Goiás). Ainda, segundo os dados das duas Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher na capital, o número de denúncias cresceu 14% em relação ao ano de 2013.

Em visita ao Prefeito no último dia 15 de setembro, estabelecemos um compromisso de melhorar o combate aos crimes de gênero. Portanto, entendemos oportuno e necessário a construção da Casa da Mulher Brasileira em Goiânia. A Casa da Mulher Brasileira é uma inovação no atendimento humanizado às mulheres. Integra no mesmo espaço serviços especializados para os mais diversos tipos de violência contra as mulheres: acolhimento e triagem; apoio psicossocial; delegacia; Juizado; Ministério Público, Defensoria Pública; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças – brinquedoteca; alojamento de passagem e central de transportes.

A Casa, um dos eixos do programa Mulher, Viver sem Violência, coordenado pela Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República, facilita o acesso aos serviços especializados para garantir condições de enfrentamento da violência, o empoderamento da mulher e sua autonomia econômica. É um passo definitivo do Estado para o reconhecimento do direito de as mulheres viverem sem violência.

Sala das Sessões aos de de 2015.

Atenciosamente,

Delegada Adriana Accorsi
Deputada Estadual
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás